

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

49844 O APTO NUMERO 132 - EDIFÍCIO ITAIMBÉ - rua Fero Corrêa, nº 113, nessa cidade.

1 MATRÍCULA	2	3 CADASTRO			
MUN.	4 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º	Selar
SV	O APARTAMENTO NÚMERO 132 (cento e trinta e dois), localizado no 13º andar ou 14º pavimento do EDIFÍCIO ITAIMBÉ, situado a rua Fero Corrêa, nº 113, nessa cidade, contendo dois corredores, living-sala de jantar, três dormitórios, dois banheiros, cozinha, dois quartos de despejo, terraço de serviço com tanque e w.c. e terraço social circundando todo o apartamento; a parte ideal do terreno correspondente a área util construída e uso comum é de 20,9475 m²., ou seja, 3,04028%; a área util construída é de 115,38235 m²., mas a área construída de 24,45921 m²., correspondente as coisas incivisíveis e de propriedade e uso comum, totalizando a vendável de 139,84156 metros quadrados .-				

5 Antecedentes dominiais	'Irs. numero 58.863 desta .-	Continua no verso e nas folhas seguintes
----------------------------	------------------------------	--

REFERÉNCIAS DOMINIAIS		7	ÓNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
PROPRIETÁRIO					
Dr. JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA, engenheiro civil, e sua mulher LUCIMIRIAN SANTOS DE SOUZA FERREIRA, ex lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens (antermente a Lei nº 6.515/77), portadores das C.I. RG nºs 581.522 e 828.484, de São Paulo, inscritos no CPF/MF sob o nº 007.246.028-87, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua —/ Joaquim Tavares, nº 74, sendo ela representante pelo marido, conforme procuração lavrada no 22º Cartório de São Paulo Capital, em 30/5/1956, no Livro nº 209, fls. 21, arquivada nas Notas do 13º Cartório de São Paulo, sob nº 25.385 .— R.J.M. 49844 .—					
Pela escritura pública de compra e venda e compra, lavrada aos 11 de maio de 1.979, nas Notas do 13º Cartório de São Paulo, Capital, L.º 2064, fls. 145, na importância de Cr\$ 1.000.000,00, os proprietários compromissaram o imóvel a UBRALDO DOS SANTOS, brasileiro, desquitado, cessionário, portador da C.I. de C.R.C. sob nº 19.254, de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.898.138-34, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, a rua Redenção, nº 111. — Prot. 153.203 / 323 .— São Vicente, 27 de dezembro de 1979 .— O Escriv. —					
Av.2 em 10 de Novembro de 1986 Procede-se a presente averbação à vista da escritura referida no R.4, para constar que o atual estado civil do comprimissário comprador pelo R.1, UBRALDO DOS SANTOS, é o de — DIVORCIADO, conforme prova efetuada com a Certidão de Casamento extraída do termo nº 5.486, fls. 194, do livro 15-B, — (Continua na Folhas 02)					

matrícula

49.844

ficha

00

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

subscrita em 4 de abril de 1986, por Eraldes M.Nogueira Matos, Escrevente Autorizada do Cartório do Registro Civil do 27º Subdistrito Tatuapé, Comarca de São Paulo, Capital, à margem do qual foi averbado o divórcio consensual do casal UBRALDO DOS SANTOS e IRENE CASTANHEIRO DOS SANTOS, voltando a mulher a usar seu nome de solteira, ou seja IRENE CASTANHEIRO, cumprindo-se o mandado expedido pelo Juizo de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, divórcio esse homologado por sentença de 9 de abril de 1981, que transitou em julgado.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 261.927

Rolo nº 1.683.

AV. 3, em 12 de novembro de 1.986

Procede-se a presente averbação à vista da escritura referida no R.4, para constar que UBRALDO DOS SANTOS, casou-se em 3 de setembro de 1981 com MARIA VIEIRA DA SILVA, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar-se MARIA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 4.940, fls. 74, Livro B-18, subscrita em 09 de janeiro de 1986, pelo Escrivente Autorizado Walter Adão Martins, do Cartório do Registro Civil do 47º Subdistrito de Vila Guilherme, Município e Comarca de São Paulo-Capital.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 261.927

Rolo nº 1.683.

R.4, em 12 de novembro de 1.986

Por escritura de 18 de junho de 1.985, do 3º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo, Capital, livro 2.518, fls. 80, UBRALDO DOS SANTOS, comerciante, RG. 15.619.014, CPF. 218.898.138-34, e sua mulher MARIA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS, do lar, RG. 2.322.850, CPF 804.991.638-34 brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.522, no 7º Registro de Imóveis de São Paulo-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à rua Redenção nº 111, cederam os direitos que possuíam sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a EBE BONI COSTA, brasileira, viúva, do lar, RG. 5.398.459, CPF 006.282.898-34, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à rua Sergipe nº 627-Apto. 143, pelo valor de Cr\$ 70.000.000.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Protocolo nº 261.927

Rolo nº 1.683.

(Continua no verso)

matrícula

49.844

ficha

02

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.5, em 12 de novembro de 1.986

Por escritura referida no R.4, os proprietários, JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA e sua mulher LUCIMYRIAN SANTOS DE SOUZA FERREIRA, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a EBE BONI COSTA, viúva, já qualificada, pelo valor de Cr\$1.000.000. O Oficial.

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: protocolo nº 261.927

Roço nº 1.683

Av.06, em 30 de Setembro de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 16.00086.0030.00113.100, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.870

ROLO Nº 4.354

Av.07, em 30 de Setembro de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o número correto da inscrição da adquirente pelo R. 5, EBE BONI COSTA, no CPF/MF. é 006.282.898/39, e não como constou do R. 4, conforme prova o Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.870

ROLO Nº 4.354

R.08, em 30 de Setembro de 1.997.

Por escritura de 23 de maio de 1997, do 1º Serviço Notarial desta Comarca de São Vicente - SP, livro 617, fls. 192, a adquirente pelo R.05, EBE BONI COSTA, viúva, inscrita no CPF/MF. sob nº. 006.282.898/39, já qualificada, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita a AIRTON DE JESUS CAVALARI, brasileiro, comerciante, RG. 8.575.429-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 838.887.808-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LILIAN KELLER CAVALARI, brasileira, professora, RG. 12.113.235-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 041.373.558-35, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pero Correa, nº 113, apto. 103, pelo valor de R\$67.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 326.870

ROLO Nº 4.354

CONTINUA NA FICHA nº 03

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

matrícula

49.844

ficha

03

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.09, em 10 de setembro de 1998.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 10, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00086-0030-00113-100, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.998, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.793

ROLO Nº 4.583

R.10, em 10 de setembro de 1998.

Por instrumento particular datado de 13 de agosto de 1.998, os adquirentes pelo R. 8, AIRTON DE JESUS CAVALARI e sua mulher LILIAN KELLER CAVALARI, já qualificados, *prometeram vender o imóvel*, objeto desta matrícula, a JORGE JOSÉ RIBEIRO, corretor de seguros, RG. 8.699.683-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 733.545.978/87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com LUCIENE GOMES FREIRE RIBEIRO, do lar, RG. 13.884.441-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 257.734.308/260, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Ca-a-obi, nº. 273, apto. 21, pelo valor de R\$100.000,00, já quitado. Consta do título que o mesmo foi celebrado em caráter invogável e irretratável.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 332.793

ROLO Nº 4.583

AV. 11 /M – 49.844 – PENHORA

Averbado em 21 de maio de 2021 – Protocolo 494.665, de 06/05/2021.

Conforme certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 05/05/2021, protocolo PH000365517, pelo escrivão diretor do 6º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente/SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1010298-54.2016.8.26.0590), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAIMBE, CNPJ 52.259.694/0001-80, em face de JORGE JOSE RIBEIRO, CPF 733.545.978-87, LUCIENE GOMES FREIRE RIBEIRO, CPF 257.734.308-60, procede-se esta averbação para consignar que foram PENHORADOS OS DIREITOS sobre o imóvel objeto desta

=CONTINUA NO VERSO=

matrícula

49.844

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula, nos autos supra, sendo R\$ 107.273,30 o valor da dívida, tendo sido nomeados depositários JORGE JOSE RIBEIRO e LUCIENE GOMES FREIRE RIBEIRO.

AVERBADO POR THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA, Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 12361233100000007154721Q